



## **CONCORRÊNCIA SRP Nº 13/2015**

### **ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Às dez horas e quinze minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e quinze, foi aberta no SENAC-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA SUL TRECHO 03 LOTES 625/695, ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL COBERTURA "C" – Brasília - DF, CEP 71.200-030, reunião para o recebimento dos envelopes contendo os documentos para habilitação e propostas e abertura e julgamento da habilitação, referente à Concorrência SRP nº 13/2015 que tem como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de Produtos Alimentícios, para atender as necessidades do Senac-DF. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão explicou a norma de licitação e contratos do Senac, (Resolução Senac n.º 958/2012) e informou a importância da aquisição do objeto a ser licitado. Compareceram ao Certame as empresas: Comercial Araújo Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda sem representante devidamente credenciado; GH Araujo Elias Alimentos ME sem representante devidamente credenciado; Comercial de Produtos Alimentícios RW Ltda sem representante devidamente credenciado; Uédama – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda sem representante devidamente credenciado; BBR 15 Comercio de Mercadorias e Serviços Ltda representada pelo Senhor Jales Bento Pinheiro Lima, RG nº 1.705.453 SSP/DF; AL Comércio de Alimentos Ltda, representada pelo Senhor Luciano Silva Miranda, RG nº 1.473.065 SSP/DF; A.M Distribuidora de Polpas & Frios Ltda representada pela Senhora Tatiana Ribeiro Alves Paraguassu, RG nº 6.710.443 SSP/GO. Iniciando os trabalhos, o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento e passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Na verificação constatou-se que a empresa GH Araujo Elias Alimentos ME apresentou Certidão Negativa de Falência com a data de 16 de setembro de 2014, a Comissão observou que o edital não estipulou prazo de emissão nos casos em que os documentos não possuam validade, entretanto o período é de quase 1 (um) ano, sendo **inabilitada**. A empresa Comercial Araújo Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda apresentou a Certidão Negativa de Falência com a data do dia 25/06/2015, sendo que a mesma tem validade de 30 dias, sendo **inabilitada**; A empresa Comercial de Produtos Alimentícios RW Ltda apresentou atestado de capacidade técnica da Superintendência de Administração e Finanças com a seguinte informação "é fornecedora de gêneros alimentícios, higiene e limpeza (SIC)", não faz menção a descrição e quantidade, sendo **inabilitada**; A empresa Uédama – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda apresentou atestado de capacidade técnica sem fazer menção das quantidades, sendo **inabilitada**. A empresa A.M Distribuidora de Polpas & Frios Ltda apresentou atestado de capacidade técnica da empresa Sanoli, no qual não faz referência às características e quantidades, somente o fornecimento de polpas de frutas, congelados secos e molhados, sendo **inabilitada**. As demais empresas atenderam as exigências editalícias sendo habilitadas. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados, sendo solicitado aos licitantes que rubricassem o lacre. Na oportunidade o Presidente informou que estava aberto o prazo recursal conforme o



item 10 do edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou aos membros da CPL que assinassem a presente Ata.

**Fabício da Silva Gama**  
Presidente

**Weslane de Oliveira Santos**  
Membro

**Tamires Silva Filho**  
Membro

**Comercial Araújo Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda**

**GH Araujo Elias Alimentos ME**

**Comercial de Produtos Alimentícios RW Ltda**

**Uédama – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**

**BBR 15 Comercio de Mercadorias e Serviços Ltda**

**AL Comércio de Alimentos Ltda**

**A.M Distribuidora de Polpas & Frios Ltda**